



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Tiaracy, referente ao período de maio a dezembro de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 6155/2020– referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho, nos meses de maio a dezembro de 2020.

Documentos juntados: Ofícios, relatório de atividades, fotos e notas fiscais que se encontravam pendentes.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho, é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de internadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Com relação às atividades suspensas, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade informa a realização de atividades online.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta os relatórios e notas fiscais, conforme segue:

- NF 003 – Edson Henrique Müller – Instrução de dança referente ao período de novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.000,00.
- NF 005 – Edson Henrique Müller – Instrução de dança referente ao período de Março a Outubro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas foi APROVADA para o período.

Portão, em 01 de abril de 2021.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO